



ATO DA MESA Nº 001-2024 – DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO PERÍODO DE CARNAVAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA



Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103-2100/2116 – CNPJ: 13.238.726/0001-55
Site: <https://itabuna.ba.leg.br/>
Instagram: @camaradeltabuna

ATO DA MESA Nº 001, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre o expediente durante o período de carnaval no âmbito da Câmara Municipal de Itabuna, na forma que indica, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em especial as dispostas no inciso II do Art. 27 e no inciso II do Art. 28 da Lei Orgânica Municipal e no inciso I do Art. 17 da Resolução nº 16, de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabuna,

CONSIDERANDO:

- a) a tradição cultural dos festejos de carnaval em todo o território nacional;
- b) que o Decreto Municipal nº 15.561, de 1º de fevereiro de 2024, estabeleceu ponto facultativo nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, sendo, neste último, até às doze horas;
- c) que o art. 360 da Resolução nº 16, de 1990, dispõe que não haverá expediente na Câmara nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município, salvo em casos de convocações extraordinárias;
- d) ainda, que não haverá reuniões e sessões regimentais durante a semana de carnaval; e
- e) por fim, que a suspensão do expediente nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro não trará qualquer prejuízo aos serviços da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente, nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2024, na Câmara Municipal de Itabuna.

Art. 2º Durante o período mencionado no art. 1º deste Ato ficam suspensos os prazos processuais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ERASMO ÁVILA Assinado de forma digital
MARTINS:343153225 por JOSÉ ERASMO ÁVILA
04 MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente

ISRAEL ALVES Assinado de forma digital
por ISRAEL ALVES
CARDOSONO:10170305088
10170305088 79305088

ISRAEL ALVES CARDOSO
1º Secretário

LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO RÔZA
2º SECRETÁRIO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – VIGILÂNCIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3809/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**, Sr. **JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, examinando o Processo de Licitação realizado na modalidade **Pregão Eletrônico sob nº 001/2024**, e,

CONSIDERANDO a licitude e regularidade emprestada ao procedimento licitatório, realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico, por menor preço global, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA E ARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DA MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Itabuna, observando as especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas modificações ulteriores;

CONSIDERANDO pareceres do Jurídico e da Controladoria favoráveis aos procedimentos adotados na realização do certame;

CONSIDERANDO, por fim, que o princípio da continuidade dos serviços administrativos impõe que se conclua o ciclo licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação em epígrafe, mantendo a decisão do Pregoeiro Oficial, que adjudicou o objeto em favor da seguinte vencedora:

VIGSEG VIGILANCIA E SEGURANCA DE VALORES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 04.542.518/0001-08, com sede na Avenida Jorge Amado, 09, Nova Vitória, Camaçari - BA, CEP: 42.802-373, os itens do **Lote Único**, pelo valor global de **R\$: 479.955,96 (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização, caso necessário, do Instrumento de Contrato ou Ata de Registro de Preço, devendo ser convocado o proprietário ou representante legal das empresas acima para assinatura em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

Itabuna-BA, 8 de fevereiro de 2024.

JOSE ERASMO ÁVILA MARTINS
Assinado de
forma digital por
JOSE ERASMO
ÁVILA MARTINS.3431
5322504
2024

**JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
PRESIDENTE**